



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CITOPATOLOGIA

Fundada em 1956

Departamento Científico da AMB

CNPJ 27.823.962/0001-05 Inscrição Municipal 00902101

SBC- 065 /18-C

Da: Comissão Eleitoral

Aos: Sócios da Sociedade Brasileira de Citopatologia

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2018.

Prezado(a) colega,

Informamos que a Sociedade Brasileira de Citopatologia realizará eleição para renovação da Diretoria Nacional, Conselho Fiscal e Secretaria Permanente para o biênio 2019-2020

O cronograma será:

- Data Limite para inscrição das chapas: **01 de outubro de 2018, data do envio do email para: secretaria@citopatologia.org.br**
- Data limite de confirmação da aceitação de inscrição pela Comissão Eleitoral: **20 de outubro de 2018 que será enviada por e-mail**
- Prazo de recurso ou correção de não aceitação: **24 horas** após a comunicação ao candidato à Presidência da chapa em questão;
- Data limite para postagem da cédula (voto): **19 de novembro;**
- Apuração e proclamação dos resultados: **29 de novembro;**
- Posse das Diretorias eleitas: **21 de dezembro de 2018.**
-

Os membros dos cargos da Secretaria permanente: Secretário Geral, 1º Secretário e 1º Tesoureiro deverão ter obrigatoriamente domicílio na cidade Sede da SBC (Rio de Janeiro), conforme parágrafo 1º do Artigo 9 Seção I do Capítulo III do Estatuto.

Outrossim, segundo os parágrafos 5º, 6º e 7º do Artigo 73 Capítulo VI do Estatuto, o sócio só poderá exercer seu direito de voto se for membro associado pelo menos 30 dias antes do início dos tramites do período eleitoral e estar quite com a SBC. O Estatuto está à disposição em nosso site: <http://www.portalsbc.com.br>.

Os sócios que desejarem concorrer aos cargos eletivos deverão enviar chapa completa à Secretaria Permanente em nome da Comissão Eleitoral, até o dia 01 de outubro próximo (data da postagem).

A chapa é de responsabilidade do candidato a presidente nacional. Entretanto, todos os membros da chapa, inclusive o candidato à presidência, deverão assinar Termo de Aquiescência (disponível na Secretaria Nacional).

O sócio não poderá fazer parte de mais de uma chapa.

Cordialmente,

Comissão Eleitoral: **Dra. Leda Pereira de Barcellos e Dr. Mario Lúcio Cordeiro Araújo Jr.**



Rua Siqueira Campos 43 Sala 736 - Copacabana
22031-901 - Rio de Janeiro - RJ
Telefax (21) 2255-7502 / 2256-8963
e-mail: secretaria@citopatologia.org.br
site: <http://www.portalsbc.com.br>